



## **EDITAL Nº FAU Nº 02/2021 - BOLSISTAS PARA SEMANA UNIVERSITÁRIA 2021**

PROCESSO Nº 23106.090480/2021-42

### **EDITAL Nº FAU Nº 02/2021**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA SEMANA UNIVERSITÁRIA 2021 E EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO NAS PLATAFORMAS VIRTUAIS.**

### **1. FINALIDADE:**

**1.1.** A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para apoio técnico nas atividades do Programa Especial Semana Universitária - edição 2021 e outras atividades de extensão realizadas por meio de tecnologias digitais no ano de 2021.

**1.2.** A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo com experiência em atividades de extensão e em utilização de tecnologias de comunicação social e apoio técnico, para atuação na Semana Universitária 2021, por meio da concessão de bolsas de extensão.

**1.3.** O atual cenário educacional no contexto da pandemia traz a necessidade da realização da Semana Universitária 2021 e outras atividades de extensão em formato virtual, em respeito aos protocolos de distanciamento social.

### **2. PÚBLICO ALVO / REQUISITOS DO(A) BOLSISTA:**

**2.1** Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Brasília.

**2.2** Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

**2.3** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão mediadas por tecnologias.

**2.4** Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo Whatsapp e/ou Plataforma Microsoft Teams.

**2.5** Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB, exceto assistência estudantil.

**2.6** Possuir conhecimentos avançados em administração e operação de tecnologias

digitais como redes sociais e/ou outras ferramentas tecnológicas de comunicação;

**2.7** Possuir computador com acesso à internet;

**2.8** Possuir conhecimentos básicos em softwares de edição de imagem, como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e outros semelhantes;

**2.9** Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como Instagram, Facebook e outras, bem como criação de conteúdo para estas redes.

### **3. DAS BOLSAS E VAGAS:**

**3.1.** Serão ofertadas 3 (três) bolsas de extensão, financiadas pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

**3.2.** A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de dois meses.

**3.3.** A atuação dos/as bolsistas se dará de 23/08/2021 a 23/10/2021.

**3.4.** As vagas são destinadas para planejamento, organização e execução da Semana Universitária 2021 e outras atividades de extensão mediadas por tecnologias digitais durante o período de vigência da bolsa.

**3.5.** As vagas se destinam apenas a alunos(as) de graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

### **4. DA SELEÇÃO:**

**4.1** A seleção consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 4.2. A comissão de seleção poderá solicitar comprovação das habilidades informadas no formulário de inscrição.

**4.2** Os critérios de seleção são:

<p><b>1)</b> envio de link de, no máximo, quatro (04) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites (cards informativos, panfletos, publicações em redes sociais e outros que permitam comprovar o domínio dos softwares de edição de fotos e imagens)</p>	<p><b>Até 2 PONTOS cada</b></p>
<p><b>2)</b> Habilidade em: a) Instagram; b) Facebook;</p>	<p><b>Até 1 PONTO para Instagram Até 1 PONTO para Facebook</b></p>

**4.3** Serão classificados e/ou selecionados, os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

**4.4** Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão.

b) em segundo lugar, ter participado de ação de extensão da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE.

c) em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.

d) O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

e) Candidato(a) com maior IRA.

**4.5** Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEEX) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA).

## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1** As inscrições estarão abertas a partir de 10 de agosto até às 23h59 do dia 15 de agosto de 2021.

**5.2** Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWaFaPpCKKHtNrKRFQjAY9-NUNjUxVIFaVUIFQUdDRVI0NERUQVM5WDI1TC4u>, utilizando o e-mail institucional da UnB.

**5.3** Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

## **6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:**

**6.1** O resultado provisório será divulgado na data provável de 16 de agosto de 2021, no site da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (fau.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

**6.2** O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 17 e 18 de agosto de 2021. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [semunifau2021@gmail.com](mailto:semunifau2021@gmail.com) com o título RECURSO BOLSISTA SEMUNI 2021.

**6.3** O resultado final será divulgado na data provável de 20 de agosto de 2021, no site da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (fau.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS:**

**7.1** Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais.

**7.2** Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) de extensão nos trabalhos de planejamento e execução das atividades da Semana Universitária 2021 e demais atividades de extensão mediadas pelas

tecnologias digitais, sendo vedada a atuação

do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a atividades de extensão.

**7.3** O(a) bolsista não atuará no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) de extensão, docente ou servidor(a) da unidade, centro ou órgão da UnB.

## **8. DAS HORAS EM EXTENSÃO:**

**8.1** Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

**8.2** O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

**8.3** Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

**8.4** A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1** O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, assinar, digitalizar e enviar para [semunifau2021@gmail.com](mailto:semunifau2021@gmail.com) até 24 de agosto de 2021, com o título “TERMO DE COMPROMISSO SEMUNI 2021”.

**9.2** O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

**9.3** É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da FAU.

**9.4** Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [semunifau2021@gmail.com](mailto:semunifau2021@gmail.com) com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SEMUNI”.

Brasília, 10 de agosto de 2021.

Prof. Marcos Thadeu Queiroz Magalhães  
Diretor da FAU-UnB



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thadeu Queiroz Magalhaes, Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 10/08/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7025341** e o código CRC **5FEC89BA**.